Diário Oficial

Maceio - Quarta-feira
12 de Novembro de 2014

Estado de Alagoas
Unidade Federativa do Brasil

Edição Eletrônica Certificada Digitalmente conforme LEI N° 7.397/2012

Ano 102 - Número 216

Ministério Público

Assinado digitalmente pela
COMPANHIA DE EMPREENDIMENTOS, INTERMEDIAÇÃO E PARCERIAS DE ALAGOAS - CEPAL
Data: Quarta-feira, 12 de Novembro de 2014 à

MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL

PROCURADOR -GERAL DE JUSTIÇA
SÉRGIO ROCHA CAVALCANTI JUCÁ

SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO-INSTITUCIONAL
WALBER JOSÉ VALENTE DE LIMA

SUBPROCURADOR GERAL JUDICIAL
ANTIÓGENES MARQUES DE LIRA

CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE

SUBCORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
VICENTE FELIX CORREIA

OUVIDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
LUIZ BARBOSA CARNAÚBA

COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA
ANTÔNIO ARECIPPO DE BARROS TEIXEIRA NETO
LUIZ BARBOSA CARNAÚBA
GERALDO MAGELA BARBOSA PIRAUÁ
SÉRGIO ROCHA CAVALCANTI JUCÁ
WALBER JOSÉ VALENTE DE LIMA
LEAN ANTÔNIO FERREIRA DE ARAÚJO
ANTIÓGENES MARQUES DE LIRA
DILMAR LOPES CAMERINO
DENNIS LIMA CALHEIROS
VICENTE FELIX CORREIA
JOSÉ ARTUR DE MELO
EDUARDO TAVARES MENDES
MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE
AFRÂNIO ROBERTO PEREIRA DE QUEIROZ
MARCOS BARROS MÉRO
WALTER JOSÉ DE OMENA ACIOLY
DENISE GUIMARÃES DE OLIVEIRA

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO
SÉRGIO ROCHA CAVALCANTI JUCÁ - **PRESIDENTE**
MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE
DILMAR LOPES CAMERINO
AFRÂNIO ROBERTO PEREIRA DE QUEIROZ
LEAN ANTÔNIO FERREIRA DE ARAÚJO
MARCOS BARROS MÉRO
GERALDO MAGELA BARBOSA PIRAUÁ

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

SECRETÁRIO DO COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA
ANTÔNIO JORGE SODRÉ VALENTIM DE SOUZA

SECRETÁRIO DO CONSELHO SUPERIOR
LUIZ DE ALBUQUERQUE MEDEIROS FILHO

DIRETOR DO 1º CAO
LUIZ DE ALBUQUERQUE MEDEIROS FILHO

DIRETOR DO 2º CAO
GERALDO MAGELA BARBOSA PIRAUÁ

DIRETORA DA ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO
STELA VALÉRIA SOARES DE FARIAS CAVALCANTI

CHEFE DE GABINETE
ALMIR JOSÉ CRESCENCIO

DIRETOR GERAL
CARLOS EDUARDO ÁVILA CABRAL

DIRETOR DE APOIO ADMINISTRATIVO
IVAN DE HOLANDA MONTENEGRO

DIRETORA DE PROGRAMAÇÃO E ORÇAMENTO
JAMILLE MENDONÇA SETTON MASCARENHAS

DIRETOR DE CONTABILIDADE E FINANÇAS
ARTUR TAVARES DE CARVALHO BARROS

DIRETORA DE PESSOAL
DILMA ALVES DE QUEIROZ

DIRETOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
MARCEL DE CASTRO VASCONCELOS

CONSULTORA JURÍDICO-ADMINISTRATIVA
ELENISE DAUDT TENÓRIO DE SOUZA

DIRETORA DE COMUNICAÇÃO
JANAINA RIBEIRO SOARES

DIRETOR DA CONTROLADORIA INTERNA
MARCUS ROBSON NASCIMENTO COSTA

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

O SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO-INSTITUCIONAL DO ESTADO DE ALAGOAS, PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM EXERCÍCIO, DR. WALBER JOSÉ VALENTE DE LIMA, DESPACHOU, NO DIA 11 DE NOVEMBRO DO CORRENTE ANO, OS SEGUINTES PROCESSOS:

Processo PGJ/AL nº 5728/2013
Assunto: Remetendo informações
Interessado: Secretário-Geral Adjunto do CNMP, Doutor Wilson Rocha de Almeida Neto
DESPACHO
1. Junte-se aos autos o Memo. nº 31/2014-DG/PGJ, no qual consta a notícia de que o MPE/AL já vem cumprindo com os ditames traçados na Resolução CNMP nº 102/2013.
2. Acostado o documento acima, remeta-se cópia deste ao Excelentíssimo Senhor Secretário-Geral Adjunto do CNMP, Doutor Wilson Rocha de Almeida Neto, com a finalidade de responder ao Ofício-Circular nº 008/2013/SPR-COADE
3. Publique-se.
4. Cumpra-se.
5. Arquive-se.

Proc: 804/2014.
Interessado: Dra. Maria Aparecida de Gouveia Carnaúba, Promotora de Justiça.
Assunto: Encaminhamento de documentos (PI nº 049/2013).
Despacho: Em face das manifestações de fls. 2 e 6, vão os autos à douta Assessoria Técnica para análise e parecer.

Processo PGJ/AL n° 1027/2014
Assunto: Pedido de providências
Interessado: Conselho Nacional do Ministério Público - Conselheiro
Jeferson Luiz Pereira Coelho
DESPACHO
1.Junte-se aos autos o Memo. n° 32/2014-DG/PGJ, no qual consta a notícia de que foram traçadas no âmbito do MPE/AL as diretrizes para o atendimento da; recomendação estampada no Acórdão do TCU Plenário n° 2859/2013.
2.Acostado o documento acima, remeta-se cópia deste ao Excelentíssimo Senhor Conselheiro do Conselho Nacional do Ministério Público, Doutor Jeferson Luiz Pereira Coelho, com a finalidade de responder ao Ofício Circular n° 001/2014/CCAF-CNMP.
Publique-se.
Cumpra-se.
Arquive-se.

Processo PGJ/AL nº 2240/2014
Assunto: Pedido de providências
Interessado: Promotor de Justiça Sitael Jones Lemos
DESPACHO
1. Em face do que restou deliberado na 5ª Reunião Ordinária do Colégio de Procuradores de Justiça do ano de 2014, consoante Ata publicada no DOE/AL, fls. 66 e 67, edição de 10 de novembro de 2014, e, ainda, verificando que foi expedida Resolução do Colégio regulamentando a matéria suscitada nos autos, publicada no DOE/AL à fl. 55, edição de 10 de setembro de 2014, arquive-se.
2. Cumpra-se.
3. Publique-se.

Processos PGJ/AL nº 2657/2014 e seu apenso Processo PGJ/AL nº 3038/2014
Assunto: Pedido de providências
Interessadas: AMPAL e ASSEMPEAL
DESPACHO
1. Encaminhe-se os autos à Diretoria de Programação e Orçamento do Ministério Público do Estado de Alagoas, a fim de que informe sobre a estimativa do impacto orçamentário e financeiro decorrente dos pedidos formulados nos Processos PGJ/AL nº 2657/2014 e PGJ/AL nº 3038/2014.
2. Cumpra-se.
3. Publique-se.

Proc: 3851/2014.
Interessado: Dr. Saulo Ventura de Holanda, Promotor de Justiça.
Assunto: Requerimento de diárias.
Despacho: Defere-se à vista da informação da DCF anexa. Lavre-se a portaria respectiva, em seguida, arquive-se.

Proc: 4144/2014.
Interessado: Juízo de Direito da 1ª Vara Cível e da Infância e Juventude de São Miguel dos Campos.
Assunto: Solicitando informações.
Despacho: Encaminhe-se cópia das informações prestadas pela DP ao interessado. Após, arquive-se.

Proc: 4418/2014.
Interessado: Corregedoria-Geral do Ministério Público.
Assunto: Encaminhamento de escala de férias.
Despacho: Defiro. À Secretaria do Gabinete do Procurador-Geral de Justiça para as providências cabíveis. Após, arquive-se.

Proc: 4521/2014.
Interessado: Leonardo Franco Toledo, Assessor de Logística e Transporte.
Assunto: Requerimento de diárias.
Despacho: À douta Consultoria Jurídica para análise e parecer.

Proc: 4533/2014.
Interessado: Juízo da Comarca de Porto Real do Colégio.
Assunto: Encaminhando o Proc. nº 0000796-73.2014.8.02.0032 para os fins do art. 28 do CPP.
Despacho: Acolho o parecer da Assessoria Técnica com a seguinte ementa: "Inquérito Policial. Afogamento. Pedido de arquivamento pelo Órgão Ministerial de 1º grau por entender não haver indícios de autoria e materialidade do crime de homicídio no caso em tela. Discordância do Juízo de Direito do Único Ofício de Porto Real do Colégio. Encaminhamento dos autos à PGJ. Art. 28 do CPP. Laudo de Exame Cadavérico atestando que a causa da morte foi afogamento. Ausência de indícios de autoria e materialidade capaz de ensejar a ação penal pelo crime de homicídio. Pela manutenção do arquivamento". Devolvam-se os autos ao Juízo de origem.

Proc: 4822/2014.
Interessado: Tribunal de Contas do Estado de Alagoas.
Assunto: Encaminhamento de documentos (Resolução nº 71/2014).
Despacho: Acolho o parecer da douta Assessoria Técnica, determinando a remessa dos autos à Coordenação das Promotorias de Justiça da Fazenda Estadual.

Proc: 4836/2014.
Interessado: Dra. Adézia Lima de Carvalho, Promotora de Justiça.
Assunto: Requerimento de férias.
Despacho: Defiro o pedido nos termos da informação de fl. 4. À DP para as providências cabíveis. Após, arquive-se.

Proc: 4885/2014.
Interessado: Dra. Adriana Gomes Moreira dos Santos, Promotora de Justiça.
Assunto: Requerimento de providências.
Despacho: À douta Consultoria Jurídica para análise e parecer.

Proc: 4886/2014.
Interessado: Dr. Humberto Henrique Bulhões Barros Paula Nunes, Promotor de Justiça.
Assunto: Requerimento de providências.
Despacho: À douta Consultoria Jurídica para análise e parecer.

Proc: 4920/2014.
Interessado: Promotoria de Justiça de Canapi.
Assunto: Requerimento de atuação conjunta.
Despacho: Em atenção à solicitação contida no item "b" da inicial, remetam-se os autos ao Gecoc, para se manifestar.

Proc: 4936/2014.
Interessado: Dra. Lavínia Silveira de Mendonça Fragoso, Promotora de Justiça.
Assunto: Requerimento de afastamento.
Despacho: Defiro o afastamento, ad referendum do Conselho Superior do Ministério Público.

Proc: 4951/2014.
Interessado: Dra. Carmen Sylvia Nogueira Sarmento, Promotora de Justiça.
Assunto: Requerimento de adiamento de férias.
Despacho: Defiro o pedido. À DP para as providências cabíveis. Após, arquive-se.

Proc: 4954/2014.
Interessado: Ademir Moreira da Silva.
Assunto: Requerimento de providências.
Despacho: À douta Assessoria Técnica para análise e parecer.

Proc: 4958/2014.
Interessado: Assessoria de Planejamento e Gestão Estratégica - Asplage.
Assunto: Termo de abertura de projeto.
Despacho: À douta Consultoria Jurídica para análise e parecer.

Proc: 4963/2014.
Interessado: Dr. Jorge Luiz Bezerra da Silva, Promotor de Justiça.
Assunto: Requerimento de diárias.
Despacho: Defere-se à vista da informação da DCF anexa. Lavre-se a portaria respectiva, em seguida, arquive-se.

Proc: 4972/2014.
Interessado: Departamento de Ouvidoria Nacional de Direitos Humanos - Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República.
Assunto: Denúncia de irregularidades.
Despacho: À douta Assessoria Técnica para análise e parecer.

Proc: 4973/2014.
Interessado: Departamento de Ouvidoria Nacional de Direitos Humanos - Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República.
Assunto: Denúncia de irregularidades.
Despacho: À douta Assessoria Técnica para análise e parecer.

Proc: 4977/2014.
Interessado: Dr. Sidrack José do Nascimento, Promotor de Justiça/Vice-Diretor da Escola Superior do Ministério Público.
Assunto: Requerimento de passagens aéreas.
Despacho: Em face da edição do ofício nº 860/2014 - GAB/PGJ, arquive-se.

Proc: 4979/2014.
Interessado: Dr. Sitael Jones Lemos, Promotor de Justiça.
Assunto: Requerimento de diárias.
Despacho: Defere-se à vista da informação da DCF anexa. Lavre-se a portaria respectiva, em seguida, arquive-se.

Proc: 4982/2014.
Interessado: Dr. Cláudio Pereira Pinheiro, Promotor de Justiça.
Assunto: Requerimento de compensação de horas trabalhadas em favor do servidor Rodrigo Torres Kummer.
Despacho: Acolho o parecer da douta Consultoria Jurídica com a seguinte ementa: "Administrativo. Pedido de Registro de Banco de Horas, para futura compensação em dobro, de horas trabalhadas em período extraordinário em razão de exercício funcional em plantão judicial na sede da 65ª Promotoria de Justiça desta Capital. Hipótese consubstanciada no art. 27, inciso III, e seu § 1º, do Ato normativo PGJ nº 19/2012. Pelo

deferimento condicionado do pleito, sugerindo a observância do § 2º do art. 27 do Ato normativo PGJ nº 19/2012, bem como que o procedimento evolua à Diretoria Pessoal para as providências cabíveis".

Proc: 4984/2014.
Interessado: Dr. Sílvio Azevedo Sampaio, Promotor de Justiça.
Assunto: Requerimento de diárias.
Despacho: Defere-se à vista da informação da DCF anexa. Lavre-se a portaria respectiva, em seguida, arquive-se.

Proc: 5027/2014.
Interessado: Serviços de Engenharia do Estado de Alagoas - Serveal.
Assunto: Requerimento de informações.
Despacho: À DG para as medidas cabíveis.

Proc: 5032/2014.
Interessado: Departamento de Ouvidoria Nacional de Direitos Humanos - Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República.
Assunto: Denúncia de irregularidades.
Despacho: À douta Assessoria Técnica para análise e parecer.

Proc: 5033/2014.
Interessado: Departamento de Ouvidoria Nacional de Direitos Humanos - Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República.
Assunto: Denúncia de irregularidades.
Despacho: À douta Assessoria Técnica para análise e parecer.

Proc: 5047/2014.
Interessado: Promotoria de Justiça de Campo Alegre.
Assunto: Requerimento de atuação conjunta.
Despacho: Ao GECOC para se manifestar.

Proc: 5051/2014.
Interessado: Gabinete do Deputado Severino de Lira Pessoa/ Assembleia Legislativa do Estado de Alagoas.
Assunto: Encaminhamento de informações.
Despacho: Junte-se ao Processo PGJ nº 3110/2013.

Proc: 5055/2014.
Interessado: Gabinete do Deputado Manoel Gomes de Barros Filho/Assembleia Legislativa do Estado de Alagoas.
Assunto: Encaminhamento de informações.
Despacho: Junte-se ao Processo PGJ nº 3110/2013.

Proc: 5059/2014.
Interessado: Dr. Mário Augusto Soares Martins, Promotor de Justiça.
Assunto: Requerimento de providências.
Despacho: À douta Consultoria Jurídica para análise e parecer.

Proc: 5063/2014.
Interessado: Gabinete do Deputado Isnaldo Bulhões/Assembleia Legislativa do Estado de Alagoas.
Assunto: Encaminhamento de informações.
Despacho: Junte-se ao Processo PGJ nº 3110/2013.

Proc: 5066/2014.
Interessado: Gabinete do Deputado Gilvan Barros/Assembleia Legislativa do Estado de Alagoas.
Assunto: Encaminhamento de informações.
Despacho: Junte-se ao Processo PGJ nº 3110/2013.

Proc: 5067/2014.
Interessado: Gabinete do Deputado Joãozinho Pereira/ Assembleia Legislativa do Estado de Alagoas.
Assunto: Encaminhamento de informações.
Despacho: Junte-se ao Processo PGJ nº 3110/2013.

Proc: 5069/2014.
Interessado: Gabinete do Deputado Ronaldo Medeiros/ Assembleia Legislativa do Estado de Alagoas.
Assunto: Encaminhamento de informações.
Despacho: Junte-se ao Processo PGJ nº 3110/2013.

Proc: 5070/2014.
Interessado: Gabinete do Deputado José Cavalcante dos Santos/ Assembleia Legislativa do Estado de Alagoas.
Assunto: Encaminhamento de informações.
Despacho: Junte-se ao Processo PGJ nº 3110/2013.

Proc: 5072/2014.
Interessado: Gabinete do Deputado Jeferson Morais/Assembleia Legislativa do Estado de Alagoas.
Assunto: Encaminhamento de informações.
Despacho: Junte-se ao Processo PGJ nº 3110/2013.

Proc: 5073/2014.
Interessado: Gabinete da Deputada Thaise Guedes/Assembleia Legislativa do Estado de Alagoas.
Assunto: Encaminhamento de informações.
Despacho: Junte-se ao Processo PGJ nº 3110/2013.

Proc: 5074/2014.
Interessado: Gabinete do Deputado Fernando Toledo/Assembleia Legislativa do Estado de Alagoas.
Assunto: Encaminhamento de informações.
Despacho: Junte-se ao Processo PGJ nº 3110/2013.

Proc: 5075/2014.
Interessado: Gabinete do Deputado Ricardo Pereira Melo/ Assembleia Legislativa do Estado de Alagoas.
Assunto: Encaminhamento de informações.
Despacho: Junte-se ao Processo PGJ nº 3110/2013.

Proc: 5076/2014.
Interessado: Gabinete do Deputado Marcos Madeira/Assembleia Legislativa do Estado de Alagoas.
Assunto: Encaminhamento de informações.
Despacho: Junte-se ao Processo PGJ nº 3110/2013.

Gabinete do Procurador-Geral de Justiça, em Maceió, 11 de novembro de 2014.
Carlos Henrique Cavalcanti Lima
Analista do Ministério Público

Protocolo 111531

PORTARIA PGJ nº 1181, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2014

O SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO-INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, inciso V, da Lei Complementar nº 15, de 22 de novembro de 1996, RESOLVE conceder em favor do Dr. SAULO VENTURA DE HOLANDA, 9º Promotor de Justiça de Arapiraca, de 3ª entrância, portador do CPF nº 630.155.104-44, matrícula nº 69079, 2 (duas) meias diárias, no valor unitário de R$ 217,55 (duzentos e dezessete reais e cinquenta e cinco centavos), perfazendo um total de R$ 435,10 (quatrocentos e trinta e cinco reais e dez centavos), em face do seu deslocamento às cidades de Maceió e Delmiro Gouveia, respectivamente nos dias 5 e 22 de maio do corrente ano, para participar de reunião do Grupo de Trabalho de Defesa da Saúde, correndo a despesa por conta da dotação orçamentária inclusa no Programa de Trabalho 03.122.0003.2107.0000 - Manutenção das Atividades do Ministério Público, Natureza de despesa: 339014 - Diária, pessoal civil.
Publique-se, registre-se e cumpra-se.

WALBER JOSÉ VALENTE DE LIMA
Subprocurador-Geral Administrativo-Institucional
Procurador-Geral de Justiça em Exercício

PORTARIA PGJ nº 1182, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2014

O SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO-INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, inciso V, da Lei Complementar nº 15, de 22 de novembro de 1996, RESOLVE conceder em favor do Dr. JORGE LUIZ BEZERRA DA SILVA, Promotor de Justiça de São Luiz do Quitunde, de 2ª entrância, portador do CPF nº 462.953.994-87, matrícula nº 76581-3, 5 (cinco) meias diárias, no valor unitário de R$ 195,79 (cento e noventa e cinco reais e setenta e nove

centavos), perfazendo um total de R$ 978,95 (novecentos e setenta e oito reais e noventa e cinco centavos), em face do seu deslocamento à cidade de Rio Largo, nos dias 3, 10, 17, 24 e 31 de outubro do corrente ano, para desempenhar suas funções institucionais na 2ª Promotoria de Justiça de Rio Largo, em razão da designação contida na Portaria PGJ nº 650, de 28 de maio de 2012, correndo a despesa por conta da dotação orçamentária inclusa no Programa de Trabalho 03.122.0003.2107.0000 - Manutenção das Atividades do Ministério Público, Natureza de despesa: 339014 - Diária, pessoal civil.
Publique-se, registre-se e cumpra-se.

WALBER JOSÉ VALENTE DE LIMA
Subprocurador-Geral Administrativo-Institucional
Procurador-Geral de Justiça em Exercício

PORTARIA PGJ nº 1183, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2014

O SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO-INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, inciso V, da Lei Complementar nº 15, de 22 de novembro de 1996, RESOLVE conceder em favor do Dr. SITAEL JONES LEMOS, 4º Promotor de Justiça de Penedo, de 3ª entrância, portador do CPF nº 355.849.985-91, matrícula nº 69169, 5 (cinco) meias diárias, no valor unitário de R$ 217,55 (duzentos e dezessete reais e cinquenta e cinco centavos), perfazendo um total de R$ 1.087,75 (mil e oitenta e sete reais e setenta e cinco centavos), em face do seu deslocamento à cidade de Junqueiro, nos dias 1, 8, 15, 22 e 29 de outubro do corrente ano, para desempenhar suas funções institucionais na Promotoria de Justiça de Junqueiro, em razão da designação contida na Portaria PGJ nº 1087, de 02 de dezembro de 2010, correndo a despesa por conta da dotação orçamentária inclusa no Programa de Trabalho 03.122.0003.2107.0000 - Manutenção das Atividades do Ministério Público, Natureza de despesa: 339014 - Diária, pessoal civil.
Publique-se, registre-se e cumpra-se.

WALBER JOSÉ VALENTE DE LIMA
Subprocurador-Geral Administrativo-Institucional
Procurador-Geral de Justiça em Exercício

PORTARIA PGJ nº 1184, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2014

O SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO-INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, inciso V, da Lei Complementar nº 15, de 22 de novembro de 1996, RESOLVE conceder em favor do Dr. SÍLVIO AZEVEDO SAMPAIO, 2º Promotor de Justiça de Marechal Deodoro, de 2ª entrância, portador do CPF nº 604.223.514-15, matrícula nº 69134, 5 (cinco) meias diárias, no valor unitário de R$ 195,79 (cento e noventa e cinco reais e setenta e nove centavos), perfazendo um total de R$ 978,95 (novecentos e setenta e oito reais e noventa e cinco centavos), em face do seu deslocamento à cidade de Flexeiras, nos dias 7, 14, 21, 22 e 28 de outubro do corrente ano, para desempenhar suas funções institucionais na Promotoria de Justiça de Flexeiras, em razão da designação contida na Portaria PGJ nº 350, de 14 de abril de 2014, correndo a despesa por conta da dotação orçamentária inclusa no Programa de Trabalho 03.122.0003.2107.0000 - Manutenção das Atividades do Ministério Público, Natureza de despesa: 339014 - Diária, pessoal civil.
Publique-se, registre-se e cumpra-se.

WALBER JOSÉ VALENTE DE LIMA
Subprocurador-Geral Administrativo-Institucional
Procurador-Geral de Justiça em Exercício

PORTARIA PGJ nº 1185, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2014

O SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO-INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS no uso de suas atribuições legais, ex vi do art. 127, § 2º, da Constituição Federal, do art. 143, I, da Constituição Estadual, combinados com os arts. 10º, V, da Lei nº 8.625, de 12 de fevereiro de 1993 e art. 9º, V, da Lei nº 15, de 22 de novembro de 1996 e art. 70, da Lei nº 7.529, de 8 de agosto de 2013, ratificado pelo art. 9º da Lei 7.579, de 27 de janeiro de 2014.

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica remanejado do orçamento vigente o valor de R$ 4.918.575,00 (quatro milhões novecentos e dezoito mil e quinhentos e setenta e cinco reais), para reforço de dotações orçamentárias, indicados no quadro I desta portaria.

Artigo 2º - Os recursos necessários para execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação parcial de dotação orçamentária indicada no quadro II desta Portaria.

Artigo 3º - Comunique-se ao Chefe do Poder Executivo para encaminhamento à Secretaria Executiva de Planejamento e Orçamento do Estado para implantação no Sistema Integrado de Administração Financeira para Estados e Municípios - SIAFEM, na forma do art. 70, da Lei nº 7.529, de 8 de agosto de 2013.
Publique-se, registre-se e cumpra-se.

WALBER JOSÉ VALENTE DE LIMA
Subprocurador-Geral Administrativo-Institucional
Procurador-Geral de Justiça em Exercício

Protocolo 111563

ESTADO DE ALAGOAS
MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

ATO PGJ Nº. 14/2014

Dispõe sobre a gestão de projetos estratégicos no âmbito do Ministério Público do Estado de Alagoas.

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA ADMINISTRATIVO-INSTITUCIONAL, PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições previstas no art. 9º, inciso V, da Lei Complementar Estadual n. 15/96, ao considerar a necessidade de alcançar os objetivos do Plano Estratégico do Ministério Público, por meio dos Planos Gerais de Atuação e de projetos estratégicos destinados a viabilizar o cumprimento das metas institucionais:

RESOLVE

Art. 1º Os procedimentos a serem observados na proposição e na gestão dos projetos estratégicos no âmbito do Ministério Público do Estado de Alagoas observarão o previsto neste Ato.
Parágrafo único. Os projetos estratégicos serão sempre temporários, planejados com características singulares e coordenados de modo a alcançar objetivos específicos.
Art. 2º Para os fins deste Ato, considera-se:
I - projeto estratégico: iniciativa vinculada à missão, à visão e aos objetivos estratégicos, com a possibilidade de envolver mais de uma unidade, o que pode exigir maior coordenação e articulação entre setores diversos para o alcance dos objetivos;
II - termo de abertura de projeto (TAP): instrumento a ser utilizado na formalização de um novo projeto estratégico, para ser submetido ao Procurador-Geral de Justiça (Decisor Estratégico);
III - declaração de escopo: instrumento utilizado para a completa pormenorização do projeto estratégico aprovado, contendo inclusive a estrutura analítica do projeto (EAP);
IV - gestor ou gerente do projeto: membro ou servidor que coordenará os trabalhos relacionados ao projeto estratégico;
V - responsável pelo objetivo estratégico: membro ou servidor integrante do Comitê de Gestão Estratégica, incumbido de acompanhar os projetos estratégicos relacionados ao objetivo de sua alçada, assim como os indicadores correspondentes;
VI - Comitê de Gestão Estratégica: órgão que congrega os responsáveis pelos objetivos estratégicos, sob a presidência do Procurador-Geral de Justiça.
§1º O Comitê de Gestão Estratégica funcionará nos termos do Ato PGJ n. 04/2013 e suas eventuais alterações.
§2º As questões relativas aos projetos estratégicos na área de tecnologia da informação (TI) deverão ser decididas pelo Comitê Estratégico de Tecnologia da Informação - CETI/MPAL.
Art. 3º Compete ao Procurador-Geral de Justiça (Decisor Estratégico):
I - estabelecer as diretrizes para a gestão de projetos estratégicos;
II - decidir sobre:
a) aprovação e alteração de projetos estratégicos de toda natureza;
b) suspensão ou cancelamento de projetos estratégicos;
c) proposições referentes a acréscimos de custo;
III - firmar os termos de aceite das entregas dos projetos estratégicos;
IV - homologar os encerramentos dos projetos estratégicos.
Art. 4º Compete ao Comitê de Gestão Estratégica, além das atribuições previstas no Ato que o instituiu:

I - propor alterações na priorização de projetos estratégicos, ações e iniciativas vinculados ao Plano Estratégico Institucional;
II - avaliar o portfólio de projetos estratégicos com vistas a assegurar o alinhamento com o Plano Estratégico do Ministério Público brasileiro, elaborado com a participação de todas as unidades da Instituição, sob a coordenação do Conselho Nacional do Ministério Público - CNMP;
III - solicitar a suspensão ou o cancelamento de projetos estratégicos;
IV - opinar sobre eventuais alterações de escopo, tempo e custo de projetos estratégicos;
Art. 5º Compete à Assessoria de Planejamento e Gestão Estratégica (Asplage):
I - assessorar o Procurador-Geral de Justiça nas matérias relacionadas aos seguintes temas: planejamento e gestão estratégica, gestão de projetos estratégicos e gestão por processos de atividades;
II - viabilizar o funcionamento do Comitê de Gestão Estratégica;
III - auxiliar tecnicamente a elaboração de projetos estratégicos, a partir de provocação do interessado;
IV - manifestar-se tecnicamente acerca de propostas de projetos submetidos à consideração do Procurador-Geral de Justiça;
V - analisar a documentação dos projetos estratégicos, assegurando que seja consistente, coerente e completa;
VI - supervisionar a execução dos projetos estratégicos aprovados, zelando pela observância das melhores práticas em gerenciamento de projetos;
VII - propor a suspensão ou o cancelamento de projeto estratégico que esteja sendo executado em desacordo com a documentação aprovada;
VIII - analisar os relatórios de encerramento, validando os resultados e registrando as lições aprendidas, para o contínuo aperfeiçoamento do Escritório de Projetos;
IX - prestar orientação técnica aos gerentes de projetos e aos integrantes do Comitê de Gestão Estratégica;
X - propor ao Procurador-Geral de Justiça, até o final de julho de cada ano, a destinação de recursos orçamentários para a execução de projetos estratégicos no ano seguinte;
XI - manifestar-se tecnicamente sobre as propostas de alteração de custo, prazo ou escopo, submetendo a matéria à aprovação do Procurador-Geral de Justiça.
Art. 6º Compete ao Escritório de Projetos Estratégicos:
I - receber os termos de abertura dos projetos estratégicos e emitir análise prévia;
II - auxiliar tecnicamente as equipes dos projetos estratégicos na elaboração dos documentos necessários, com a utilização dos formulários pré-aprovados;
III - difundir a metodologia de gerenciamento de projetos estratégicos;
IV - zelar pela vinculação dos projetos estratégicos aos planos de longo, médio e curto prazo do Ministério Público do Estado de Alagoas;
V - armazenar e manter atualizada as informações acerca dos programas e dos projetos estratégicos da Instituição;
VI - registrar as lições aprendidas e possibilitar a sua repercussão em outros projetos e como boas práticas;
VII - disponibilizar formulários e outras ferramentas que auxiliem na elaboração, execução e controle dos projetos estratégicos;
VIII - mediar a interlocução entre os gerentes dos projetos estratégicos e o Decisor Estratégico;
IX - instar os gerentes dos projetos estratégicos ao cumprimento dos prazos pactuados, das entregas planejadas, dos relatórios previstos e das demais prestações estabelecidas na declaração de escopo;
X - apresentar ao Decisor Estratégico, sempre que necessário ou quando solicitado, relatório panorâmico da situação dos programas e dos projetos estratégicos em execução ou já executados.
Art. 7º Compete ao gerente do projeto:
I - elaborar o termo de abertura (TAP) e a declaração de escopo do projeto;
II - propor os recursos materiais e humanos, as contratações e os treinamentos necessários para a realização do projeto;
III - realizar, com o suporte técnico do Escritório de Projetos Estratégicos, a reunião de abertura e a necessária interlocução com os envolvidos no projeto;
IV - atuar de forma a garantir que o projeto seja executado dentro do prazo, do orçamento e de acordo com as especificações definidas (escopo);
V - demandar as providências e os materiais necessários para a realização dos trabalhos de acordo com as especificações aprovadas;
VI - controlar e avaliar o desenvolvimento dos trabalhos, adotando a metodologia e as ferramentas próprias para a gestão de projeto, tendo como referência as orientações técnicas repassadas pela Asplage;
VII - identificar e gerenciar os riscos do projeto;
VIII - tomar providências corretivas e, caso necessário, pleitear o ajuste do termo de abertura do projeto (TAP) ou da declaração de escopo (DE);
IX - reportar-se à Asplage e ao responsável pelo objetivo estratégico correspondente, prestando as informações sobre o andamento dos trabalhos e alertando acerca das dificuldades detectadas;
X - encaminhar à Asplage, periodicamente, relatórios parciais de execução do projeto;
XI - encerrar o projeto, validando as entregas com os envolvidos e consolidando as lições aprendidas.
Art. 8º A gestão dos projetos estratégicos deverá observar, sequencialmente, as seguintes etapas:
I - elaboração do termo de abertura do projeto (TAP);
II - análise prévia do Escritório de Projetos e manifestação da Asplage;
III - aprovação do projeto pelo Procurador-Geral de Justiça;
IV - Designação da equipe do projeto, com a indicação de quem será o seu gerente;
V - elaboração da declaração de escopo;
VI - execução e acompanhamento do projeto, com envio de relatórios parciais;
VII - gerenciamento de eventuais mudanças no projeto;
VIII - encerramento do projeto.
Art. 9º O termo de abertura do projeto poderá ser elaborado por qualquer agente público vinculado ao Ministério Público do Estado de Alagoas, devendo o responsável pelo objetivo estratégico endossar a iniciativa e indicar o gerente do projeto.
Parágrafo único. O termo de abertura do projeto será enviado ao Escritório de Projetos pelo interessado, para análise de sua viabilidade, devendo conter:
I - a descrição completa do projeto;
II - o objetivo estratégico impactado e a contribuição para o seu alcance;
III - a estimativa de recursos e tempo necessários à execução do projeto;
IV - o endosso do responsável pelo objetivo estratégico e a indicação do gerente do projeto.
Art. 10 Recebido o termo de abertura, com o endosso do responsável pelo objetivo estratégico, a Asplage poderá solicitar novas informações ou eventuais retificações ao interessado, antes de se manifestar conclusivamente.
Art. 11 A Asplage encaminhará o termo de abertura do projeto, acompanhado de pareceres e manifestações, para apreciação do Procurador-Geral de Justiça, que decidirá pela aprovação ou não do projeto.
Art. 12 Aprovado o termo de abertura, será providenciada a publicação do seu extrato, que deverá conter:
I - o nome do projeto;
II - a descrição do projeto;
III - o objetivo impactado e as iniciativas estratégicas contempladas;
IV - o nome do gerente do projeto e do responsável pelo objetivo estratégico;
V - o prazo de execução do projeto.
Art. 13 Com a aprovação do termo de abertura do projeto estratégico pelo Procurador-Geral de Justiça, que imediatamente designará toda a equipe, terá a mesma 30 (trinta) dias para elaborar a declaração de escopo, podendo solicitar à Asplage, fundamentadamente, a prorrogação desse prazo.
Art. 14 A declaração de escopo deverá ser analisada pela Asplage e remetida ao Procurador-Geral de Justiça para conhecimento.
Art. 15 A execução e o controle do projeto devem ser pautados pelas disposições previstas na declaração de escopo, devendo o gerente do projeto manter contato permanente com a Asplage.
Parágrafo único. A periodicidade do envio de informações sobre a situação do projeto à Asplage é bimestral, salvo se outro prazo for expressamente pactuado.
Art. 16 Em relação aos projetos em que será necessária a adesão dos órgãos de execução interessados (projetos por adesão), será observado o seguinte:
I - será fixado o período de manifestação, não sendo aceitas adesões posteriores à data preestabelecida;
II - as adesões serão feitas por Procuradoria ou Promotoria de Justiça, devendo o membro do Ministério Público que suceder o colega que se manifestou pela adesão decidir se será dado prosseguimento ao projeto;
III - salvo se fizerem parte da equipe do projeto, especificamente designada pelo Procurador-Geral de Justiça para esse fim, os membros do Ministério Público que aderirem à iniciativa estratégica não farão jus a qualquer contraprestação pecuniária;
IV - a Corregedoria Geral do Ministério Público poderá incentivar a participação e gerar estatísticas acerca da adesão e do desempenho de membros do Ministério Público em projetos estratégicos, observada a independência funcional dos órgãos de execução;
V - a critério do Conselho Superior do Ministério Público, a adesão e o desempenho de membros do Ministério Público em projetos estratégicos poderão ser considerados para efeito de aferição de merecimento na carreira;
VI - aplicam-se aos projetos estratégicos por adesão as demais disposições deste Ato.
Art. 17 Os casos não previstos neste Ato serão dirimidos pelo Procurador-Geral de Justiça.
Art. 18 Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.
Gabinete do Procurador-Geral de Justiça, em Maceió, 10 de novembro de 2014.

WALBER JOSÉ VALENTE DE LIMA
Subprocurador-Geral Administrativo-Institucional
Procurador-Geral de Justiça em Exercício

Protocolo 111517

==========

PROTOCOLO GERAL

==========

AO(S) '10' DIA(S) DO MÊS DE NOVEMBRO O FUNCIONÁRIO COMPETENTE DESTE SETOR DE PROTOCOLO,PROMOVEU A DEVOLUÇÃO AO TRIBUNAL DE JUSTIÇA,ATÉ AS DEZESSEIS E TRINTA, DOS SEGUINTES PROCESSOS ABAIXO RELACIONADO(S):

3ª CAMARA CIVEL

0801958-69.2014.8.02.0000
AGRAVO DE INSTRUMENTO
CAPITAL
AGRATE :
ESTADO DE ALAGOAS
AGRADO :
WILLIAMS WAGNER CORREIA WANDERLEY
Entrada :07/11/2014 Retirada :10/11/2014
Devolução :10/11/2014 Saidap/ TJ 10/11/2014

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 07/11/2014
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
JOSE ARTUR MELO

3ª CAMARA CIVEL

0000889-29.2012.8.02.0057
REEXAME NECESSARIO
VICOSA
REMETENTE :
JUIZO
PARTE :
EMANUELLE TENORIO DE OLIVEIRA
Entrada :07/11/2014 Retirada :10/11/2014
Devolução :10/11/2014 Saidap/ TJ 10/11/2014

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 07/11/2014
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
JOSE ARTUR MELO

==========

TANIA MARIA GOMES
ASSESSORA ADMINISTRATIVA

==========

Protocolo 111350

==========

PROTOCOLO GERAL

==========

AO(S) '11' DIA(S) DO MÊS DE NOVEMBRO O FUNCIONÁRIO COMPETENTE DO SETOR DE PROTOCOLO, ENCAMINHOU ATÉ AS 13:30, OS SEGUINTES PROCESSOS ABAIXO RELACIONADOS:

##

Proc. 5095/2014
Interessado:
DR. JOMAR AMORIM DE MORAES,PROMOTOR DE JUSTIÇA
Natureza:
REQ. PAGTO DIARIAS
Assunto:
PAGAMENTO DE 02(DUAS) DIÁRIAS
Remetido para:
GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA

##

Proc. 5082/2014
Interessado:
DR. DELFINO COSTA NETO,PROMOTOR DE JUSTIÇA
Natureza:
REQ. PAGTO DIARIAS
Assunto:
PAGAMENTO DE 05 MEIAS DIÁRIAS
Remetido para:
DIRETORIA DE PROG. ORÇAMENTO / DIR. CONTAB. E FINANÇAS

##

Proc. 5098/2014
Interessado:
DR. GERALDO MAGELA BARBOSA PIRAUÁ, PROCURADOR DE JUSTIÇA
Natureza:
REQUERENDO COMPUTADOR
Assunto:
REQUER UM COMPUTADOR E DOIS MONITORES
Remetido para:
DIRETORIA GERAL

##

Proc. 5097/2014
Interessado:
GABINETE DA DEPUTADA EDVALDO GAIA FILHO
Natureza:
RESPONDENDO OFICIO
Assunto:
RESPOSTA AO OFÍCIO
Remetido para:
GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA

##

Proc. 5099/2014
Interessado:
CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE PALESTINA
Natureza:
REQUERENDO INDICACAO DE SERVIDORES
Assunto:
REQUER DISPONIBILIZAÇÃO DE ASSESSORA DE CERIMONIAL DO MPE/AL
Remetido para:
GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA

##

Proc. 5091/2014
Interessado:
ANTÔNIO FERREIRA DA SILVA, PRESIDENTE CAMARA MUNICIPAL DA BARRA DE SANTO ANTÔNIO
Natureza:
REQUERENDO DESISTENCIA
Assunto:
REQUER DESISTÊNCIA
Remetido para:
GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA

##

Proc. 5088/2014
Interessado:
GABINETE DA DEPUTADA OLAVO CALHEIROS
Natureza:
RESPONDENDO OFICIO
Assunto:
RESPOSTA AO OFÍCIO
Remetido para:
GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA

##

Proc. 5089/2014
Interessado:
GABINETE DA DEPUTADA LUIZ DANTAS
Natureza:
RESPONDENDO OFICIO
Assunto:
RESPOSTA AO OFÍCIO
Remetido para:
GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA

##

Proc. 5090/2014
Interessado:
MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Natureza:
ENCAMINHANDO CARTA PRECATORIA
Assunto:
ENCAMINHANDO DOCUMENTOS.
Remetido para:
GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA

##

Proc. 5086/2014
Interessado:
GABINETE DA DEPUTADA MARCOS BARBOSA
Natureza:
RESPONDENDO OFICIO
Assunto:
RESPOSTA AO OFÍCIO
Remetido para:
GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA

##########
Proc. 5087/2014
Interessado:
GABINETE DA DEPUTADA JOÃO BELTRÃO
Natureza:
RESPONDENDO OFICIO
Assunto:
RESPOSTA AO OFÍCIO
Remetido para:
GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA
##########
Proc. 5081/2014
Interessado:
ESTADO DE ALAGOAS, PROCURADORIA-GERAL, ASSESSORIA MILITAR
Natureza:
DIARIAS
Assunto:
SOLICITAÇÃO DE DIÁRIAS
Remetido para:
GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA
##########
Proc. 5083/2014
Interessado:
PODER JUDICIARIO DE ALAGOAS - CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA
Natureza:
ENCAM. DOCUMENTO
Assunto:
ENVIO DE DOCUMENTOS
Remetido para:
GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA
##########
Proc. 5079/2014
Interessado:
GABINETE DA DEPUTADO TEMÓTEO CORREIA
Natureza:
RESPONDENDO OFICIO
Assunto:
RESPOSTA AO OFÍCIO
Remetido para:
GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA
##########
Proc. 5080/2014
Interessado:
PRESIDENCIA DA REPUBLICA- SECRETARIA DE DIREITOS HUMANOS
Natureza:
ENCAMINHANDO DENUNCIA
Assunto:
DENUNCIA
Remetido para:
GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA
##########
Proc. 5100/2014
Interessado:
DR. DENNIS LIMA CALHEIROS, PROCURADOR DE JUSTIÇA
Natureza:
REQUERENDO EXCLUSAO DE SEU NOME
Assunto:
REQUERENDO EXCLUSÃO
Remetido para:
GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA
##########
Proc. 5108/2014
Interessado:
CAMILA FREIRE CAVALCANTI VILELA, ANALISTA DO MINISTERIO PUBLICO - AREA GESTAO PUBLICA.
Natureza:
REQUERENDO FERIAS
Assunto:
CONCESSÃO DE FÉRIAS
Remetido para:
GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA
##########
Proc. 4688/2014
Interessado:
DR. ROBSON ALCANTARA FALCÃO,PROMOTOR DE JUSTIÇA
Natureza:
ENCAM. REQUERIMENTO
Assunto:
REQUERENDO
Remetido para:
GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA
##########
Proc. 5105/2014
Interessado:
DIRETORIA DE APOIO ADMINISTRATIVO DESTA PGJ
Natureza:
REQ. AUTORIZACAO PARA CONTRATACAO
Assunto:
AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO
Remetido para:
DIRETORIA GERAL
##########
Proc. 5104/2014
Interessado:
SIGILOSO
Natureza:
PEDIDO DE PROVIDENCIAS
Assunto:
REQUER DESENTRANHAMENTO DE PROCESSO ADM.
Remetido para:
GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA
##########
Proc. 5103/2014
Interessado:
PROMOTORIA DE JUSTICA DE SAO JOSE DA TAPERA
Natureza:
DIARIAS
Assunto:
REQUER CONCESSÃO DE DIÁRIAS
Remetido para:
GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA
##########
Proc. 5106/2014
Interessado:
ANTÔNIO ARMANDO TORRES GARCIA
Natureza:
SOLICITA ADESAO
Assunto:
ADESÃO AO TAC
Remetido para:
PROMOTORIA DE JUSTICA COLETIVA ESPECIALIZADA DE DEFESA DO CONSUMIDOR
##########
Proc. 5066/2014
Interessado:
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL, GABINETE DO DEPUTADO GILVAN BARROS
Natureza:
APRESENTAR RESPOSTA
Assunto:
RESPOSTA AO OFÍCIO
Remetido para:
GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA
##########
Proc. 5102/2014
Interessado:
MINISTERIO PUBLICO FEDERAL/PROCURADORIA DA REPUBLICA EM ALAGOAS
Natureza:
ENCAMINHANDO PROCESSO
Assunto:
NOTICIA DE FATO MPF/PR/AL
Remetido para:
GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA
##########
Proc. 5101/2014
Interessado:
PODER JUDICIARIO DE ALAGOAS - CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA
Natureza:
ENCAMINHANDO OFICIO
Assunto:
OFÍCIO 697/2014
Remetido para:
GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA
##########

RANULFO PAES ARAUJO
ANALISTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO - ÁREA DE GESTÃO PÚBLICA

==========

Protocolo 111568

QUADRO I

CÓDIGO ORÇAMENTÁRIO	ESPECIFICAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA/FONTE	ADIÇÃO
	MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS		
03.122.0003.2107.0000	Manutenção das Atividades do Ministério Público	319092/0100	4.918.575,00
PI000735	Todo Estado		
TOTAL			4.918.575,00

QUADRO II

CÓDIGO ORÇAMENTÁRIO	ESPECIFICAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA/FONTE	REDUÇÃO
	MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS		
03.091.0003.2089.0000	Correições Ordinárias e Extraordinárias	339014/0100	23.000,00
PI000709	Todo Estado	339030/0100	10.000,00
		339033/0100	1.000,00
		339039/0100	50.000,00
03.091.0003.2363.0000	Manutenção do Serviços de Inteligência do Ministério Público	339014/0100	18.000,00
PI000731	Todo Estado	339015/0100	29.835,00
		339030/0100	39.800,00
		339035/0100	57.150,00
		339036/0100	30.000,00
		339039/0100	53.750,00
		339047/0100	5.100,00
		449052/0100	45.000,00
03.091.0195.1010.0000	Gestão Inovadora de Políticas Institucionais		
PI002330	Metropolitana de Maceió	339035/0100	197.150,00
03.091.0195.1011.0000	Formação e Desenvolvimento de Membros e Servidores	339039/0100	200.000,00
PI002331	Metropolitana de Maceió		
03.091.0241.1012.0000	Construção de Promotorias		
PI002335	Sertão Alagoano	449051/0100	900.000,00
PI002336	Região Sul	449051/0100	860.000,00
03.091.0241.1013.0000	Recuperação e Melhoria das Unidades do Ministério Público	339039/0100	200.000,00
PI002340	Todo Estado		
03.091.0241.1014.0000	Informatização do Ministério Público	339039/0100	500.000,00
PI002341	Metropolitana de Maceió		
03.122.0003.2107.0000	Manutenção das Atividades do Ministério Público	315013/0100	50.000,00
PI000735	Todo Estado	449052/0100	100.000,00
03.122.0003.2402..0000	Manutenção dos Serviços de Informática	339035/0100	60.000,00
PI002297	Todo Estado	339036/0100	28.820,00
		339039/0100	109.300,00
		339047/0100	3.100,00

		449052/0100	200.000,00
03.128.0003.2124.0000	Manutenção da Escola Superior do Ministérios Público	339014/0100	40.000,00
PI000760	Todo Estado	339030/0100	49.925,00
		339033/0100	10.000,00
		339036/0100	300.000,00
		339039/0100	153.000,00
		339047/0100	55.600,00
		449052/0100	58.845,00
03.331.0003.2407.0000	Benefícios Concedidos aos Servidores do Ministério Público	339046/0100	370.000,00
PI002310	Todo Estado		
03.422.0003.2096.0000	Manutenção dos Centros de Apoio Operacional do M. Público	339030/0100	29.000,00
PI000764	Todo Estado	339033/0100	6.780,00
		339036/0100	26.000,00
		339039/0100	44.000,00
		339047/0100	4.420,00
TOTAL			4.918.575,00

Protocolo 111515

Escola Superior do Ministério Público

ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE ALAGOAS - ESMP-AL

A DIRETORIA DA ESMP-AL, NESTA DATA:

Considerando o princípio constitucional da publicidade e os poderes delegados pelo Excelentíssimo Senhor Procurador-Geral de Justiça;

Considerando a existência de vaga no Programa de Estágio do Ministério Público do Estado de Alagoas;

CONVOCA, abaixo, os aprovados no 5º Processo Seletivo para o quadro de vagas e formação de cadastro de reserva de Estagiários do Ministério Público do Estado de Alagoas para assumir vaga no referido programa:

* MACEIÓ:
(51º) LENISSON DE ALMEIDA TELES DA SILVA;
(52º) LUCAS TENORIO DE MELO MEDEIROS;
(53º) ANDRE LUIS CAROLINO MELO;
(54º) MARIANA CARLA DE ARAUJO SILVA;
(55ª) MARIANNY RAYNARA SILVA DOS SANTOS;
(56ª) GIOVANNA DANTAS MENEGHINI;
(57ª) RIULI OLIVEIRA DE ARAUJO;
(58º) ANA FLAVIA COSTA SILVA;
(59º) LARISSA AMORIM BAIA;
(60º) CAROLINE MONTENEGRO DE ALMEIDA;
(61º) LARISSA SOARES BARRETO DE SOUZA;
(62º) PEDRO HENRIQUE PAES SALGUEIRO.

INFORMA, ainda, que os convocados deverão comparecer à ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, no endereço Rua Humberto Mendes, nº 636 (acesso pelo portão da rua lateral do prédio), 1º andar, Bairro Poço - Maceió-AL, no horário de funcionamento - 7h30min às 12h30min, no prazo de 7 (SETE) DIAS ÚTEIS, A CONTAR DESTA DATA, sob pena de perda da respectiva vaga, munidos da seguinte DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA:

a) Documento oficial de identidade e CPF (original e 2 cópias);
b) Comprovante de residência (original e cópia);
c) Título de eleitor com comprovante da última votação (original e cópia) ou Certidão da Justiça Eleitoral comprovando quitação eleitoral;
d) Carteira de reservista (original e cópia);
e) Certidão de nascimento ou de Casamento (original e cópia);
f) 02 (duas) fotos 3x4;
g) 02 (duas) vias da Declaração de Vínculo com uma das instituições de ensino superior conveniadas ao Ministério Público do Estado de Alagoas, informando que está matriculado e frequenta um dos três últimos anos do curso de Direito, não sendo válido o comprovante de pagamento da matrícula;
h) 02 (duas) vias do Comprovante de horário das disciplinas em que se encontra matriculado fornecido pela faculdade;
i) 02 (duas) vias da Declaração de disponibilidade de tempo para a realização de estágio de 20 (vinte) horas semanais, no horário de funcionamento da Procuradoria-Geral de Justiça ou Promotorias de Justiça, feita pelo(a) próprio(a) convocado(a);
j) 02 (duas) vias da Declaração que não possui cargo, função e/ou estágio com vedação de acumulação prevista no artigo 19 da Resolução CNMP n.º 42/2009, de 26/06/2009, feita pelo(a) próprio(a) convocado(a);
k) Certidões cível e criminal das Justiças Estadual e Federal;
l) Declaração indicando os dados bancários de sua conta-corrente no Banco do Brasil, feita pelo(a) próprio(a) candidato(a);
m) Outros documentos necessários solicitados pela Escola Superior do Ministério Público e/ou Diretoria de Pessoal do Ministério Público do Estado de Alagoas, no momento em que o candidato se apresentar dentro do prazo permitido.

Maceió, 11 de novembro de 2014.

Cláudio José Brandão Sá
Promotor de Justiça
Vice-Diretor da ESMP-AL

Protocolo 111503

Conselho Superior do Ministério Público

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO
EXTRATO DA ATA DA 30ª REUNIÃO ORDINÁRIA

Aos 29 (vinte e nove) dias do mês de outubro do ano de 2014 (dois mil e catorze), na sala dos Órgãos Colegiados, no 4º andar do edifício-sede da Procuradoria-Geral de Justiça, compareceram, para realização da 30ª reunião ordinária do Conselho Superior do Ministério Público, os Conselheiros Sérgio Jucá, Vicente Felix Correia, Geraldo Magela Barbosa Pirauá, Lean Antônio Ferreira de Araújo, Dilmar Lopes Camerino e Marcos Méro, sob a presidência do primeiro. Ausente, justificadamente, o Conselheiro Afrânio Roberto Pereira de Queiroz. Havendo quorum, foi declarada aberta a sessão pelo Presidente. Ato contínuo, foi posta à apreciação a ata da 29ª reunião ordinária de 2014, a qual resultou aprovada por unanimidade. Em continuidade, foram postos em apreciação os seguintes expedientes para conhecimento. 1). Ofício nº 127/2014. Origem: 17ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Comunicação de prorrogação de prazo para conclusão de Procedimento Preparatório nº 07/2014 (PCFPE nº 87/14), que tem como objeto possível majoração de preços para compra de medicamentos excepcionais pelo Estado de Alagoas. 2). Ofício nº 735/2014. Origem: Promotorias de Justiça de Defesa do Consumidor da Capital. Assunto: Comunicação de instauração de Inquérito Civil Público nº 09/2014, que tem por objeto a fiscalização dos eventos relacionados ao Reveillon 2015 na cidade de Maceió. 3). Ofício nº 778/2014. Origem: Promotorias de Justiça de Defesa do Consumidor da Capital. Assunto: Comunicação de conversão da Notícia de Fato nº 25/2014 em Inquérito Civil Público nº 10/2014, que tem como objeto possível realização de propaganda enganosa pela Exata Publicidade. 4). Ofício nº 728/2014. Origem: Promotorias de Justiça de Defesa do Consumidor da Capital. Assunto: Comunicação de conversão do Procedimento Preparatório nº 158/2012 em Inquérito Civil Público nº 08/2014, que tem por objeto possíveis irregularidades na segurança de veículos da marca Toyota. 5). Ofício nº 772/2014. Origem: Promotorias de Justiça de Defesa do Consumidor da Capital. Assunto: Comunicação de prorrogação do prazo para conclusão do Inquérito Civil Público nº 24/2012, que tem como objeto a fiscalização do cumprimento da Lei Municipal nº 5.516/2006, que dispõe sobre limites de tempo para as filas no atendimento pelas instituições bancárias. 6). Ofício nº 771/2014. Origem: Promotorias de Justiça de Defesa do Consumidor da Capital. Assunto: Comunicação de prorrogação do prazo para conclusão do Inquérito Civil Público nº 12/2012, que tem como objeto a venda irregular de GLP na cidade de Maceió. 7). Ofício nº 777/2014. Origem: Promotorias de Justiça de Defesa do Consumidor da Capital. Assunto: Comunicação de prorrogação do prazo para conclusão do Inquérito Civil Público nº 16/2012, que tem como objeto a apuração de possíveis delitos perpetrados em estacionamentos de supermercados na cidade de Maceió. 8). Ofício nº 770/2014. Origem: Promotorias de Justiça de Defesa do Consumidor da Capital. Assunto: Comunicação de prorrogação do prazo para conclusão do Inquérito Civil Público nº 09/2013, que tem como objeto a apuração de possíveis irregularidades na ocupação das adjacências da Praça Lyons. 9). Ofício nº 766/2014. Origem: Promotorias de Justiça de Defesa do Consumidor da Capital. Assunto: Comunicação de prorrogação do prazo para conclusão do Inquérito Civil Público nº 11/2013, que tem como objeto a apuração de possíveis irregularidades na revitalização e construção de ciclovias na cidade de Maceió. 10). Ofício nº 765/2014. Origem: Promotorias de Justiça de Defesa do Consumidor da Capital. Assunto: Comunicação de prorrogação do prazo para conclusão do Inquérito Civil Público nº 14/2013, que tem como objeto a apuração de possíveis irregularidades na segurança do Mercado de Artesanato da cidade de Maceió. 11). Ofício nº 768/2014. Origem: Promotorias de Justiça de Defesa do Consumidor da Capital. Assunto: Comunicação de prorrogação do prazo para conclusão do Inquérito Civil Público nº 09/2012, que tem como objeto a apuração de possíveis irregularidades na comercialização de combustíveis na cidade de Maceió. 12). Ofício nº 769/2014. Origem: Promotorias de Justiça de Defesa do Consumidor da Capital. Assunto: Comunicação de prorrogação do prazo para conclusão do Inquérito Civil Público nº 21/2012, que tem como objeto a fiscalização do Código de Segurança contra Incêndio e Pânico em empresas na cidade de Maceió. 13). Ofício nº 767/2014. Origem: Promotorias de Justiça de Defesa do Consumidor da Capital. Assunto: Comunicação de prorrogação do prazo para conclusão do Inquérito Civil Público nº 04/2013, que tem como objeto possíveis irregularidades na cobrança de associados/consumidores de clubes de recreação na cidade de Maceió. 14). Ofício nº 336/2014. Origem: Promotoria de Justiça de São Luis do Quitunde. Assunto: Encaminhamento de cópia de ação civil pública ajuizada para compelir o Estado de Alagoas a promover reformas emergenciais na Escola Estadual Maria Margarida Pugliesi. 15). Ofício nº 327/2014. Origem: Promotoria de Justiça de São Luis do Quitunde. Assunto: Encaminhamento de cópia de ação civil pública ajuizada para compelir o Município de São Luis do Quitunde a assegurar o regular transporte de dezenas de pacientes que necessitam de tratamento médico-especializado na cidade de Maceió. Comunica, ainda, que foi deferida a tutela antecipada. 16). Ofício nº 326/2014. Origem: Promotoria de Justiça de São Luis do Quitunde. Assunto: Encaminhamento de cópia de ação civil pública ajuizada para compelir o Município de São Luis do Quitunde a assegurar o regular pagamento do funcionalismo público local. 17). Ofício nº 325/2014. Origem: Promotoria de Justiça de São Luis do Quitunde. Assunto: Encaminhamento de cópia de ação civil pública ajuizada para compelir o Município de São Luis do Quitunde e o Instituto de Previdência Própria local a assegurar, respectivamente, o regular recolhimento das contribuições previdenciárias e o regular pagamento de todos os segurados. Comunica, ainda, que foi deferida a tutela antecipada. 18). Ofício nº 102/2014. Origem: 2ª Promotoria de Justiça de Rio Largo. Assunto: Encaminhamento de manifestação nos autos de ação civil pública, para declaração de incompetência do Juizo Estadual, tendo em vista ter por objeto a anulação de cadastros irregulares no Programa Minha Casa Minha Vida, referentes ao período de enchentes do ano de 2010. 19). Ofício nº 111/2014. Origem: 2ª Promotoria de Justiça de Rio Largo e Núcleo de Defesa do Patrimônio Público. Assunto: Comunicação de instauração de Inquérito Civil Público nº 10/2014, que tem como objeto possíveis irregularidades na contratação, sem licitação, pelo Município de Rio Largo de serviços para realização de eventos festivos. 20). Ofício nº 105/2014. Origem: 2ª Promotoria de Justiça de Rio Largo e Núcleo de Defesa do Patrimônio Público. Assunto: Comunicação de instauração de Inquérito Civil Público nº 08/2014, que tem como objeto possíveis irregularidades na contratação da execução de obras de pavimentação pelo Município de Rio Largo. 21). Ofício nº 108/2014. Origem: 2ª Promotoria de Justiça de Rio Largo e Núcleo de Defesa do Patrimônio Público. Assunto: Comunicação de instauração de Inquérito Civil Público nº 09/2014, que tem como objeto possíveis irregularidades na locação, sem licitação, veículos pelo Município de Rio Largo. 22). Ofício nº 127/2014. Origem: 4ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Comunicação da conversão de Procedimento Preparatório nº Anônimo-07/2014 em Inquérito Civil Público, que tem por objeto o desmatamento de área, sem identificação de proprietário, na cidade de Maceió. 23). Ofício nº 243/2014. Origem: 1ª Promotoria de Justiça de Marechal Deodoro. Assunto: Comunicação da Instauração de Inquérito Civil Público nº 01/2014, que tem por objeto suposta prática de ato de improbidade administrativa no âmbito da Câmara de Vereadores. Não houve manifestação dos Conselheiros presentes acerca dos expedientes listados. Em seguida, colocou-se para deliberação o Processo de Promoção, pelo critério de merecimento, para a 3ª Promotoria de Justiça de Rio Largo, de 2ª Entrância. Preliminarmente, o Senhor Presidente destacou que, entre os interessados, Promotores de Justiça de 1ª Entrância, Wesley Fernandes Oliveira (PGJ/AL-4370/2014) e Paulo Roberto de Melo Alves Filho (PGJ/AL-4397/2014), apenas o primeiro candidato encontra-se na situação de remanescente de lista, nos termos do art. 44, § 5º, da Lei Complementar Estadual nº 15/1996. Esclareceu, ainda, que o interessado Marllisson Andrade Silva (PGJ/AL-4454/2014) entrou com pedido de desistência para o referido processo de promoção. Após tais esclarecimentos, o Conselheiro Dilmar Lopes Camerino pediu a palavra para destacar que o candidato Wesley Fernandes Oliveira já demonstrava sua dedicação quando foi seu aluno na Universidade Federal de Alagoas. Ressaltou que o mesmo é um privilegiado, pois integra o MP no momento em que o país precisa muito da instituição. Disse estar muito feliz ao

ver a progressão de suas conquistas, pois o candidato já fora reconhecido ao integrar, anteriormente, uma lista de merecimento. Nesta oportunidade, antecipando seu voto, indicou, em primeiro escrutínio, o candidato Wesley Fernandes Oliveira. Em seguida, o Conselheiro Geraldo Magela Barbosa Pirauá, seguindo o norte do voto do Conselheiro Dilmar Camerino, indicou o candidato Wesley Fernandes Oliveira, não só em razão da determinação legal, mas em razão também do empenho, da dedicação e do entusiasmo que o Promotor de Justiça demonstrou durante sua atuação tanto na Promotoria de Justiça de Girau do Ponciano, quanto em Arapiraca, onde exercia, acumulativamente, suas funções, desta forma indicou o candidato Wesley Fernandes Oliveira à promoção por merecimento, em primeiro escrutínio. Em continuidade, o Conselheiro Marcos Méro votou, em primeiro escrutínio, no candidato Wesley Fernandes Oliveira, tendo em vista a determinação do art. 44, §§4º e 5º, da Lei Orgânica Estadual. Após, o Conselheiro Lean Antônio Ferreira de Araújo, considerando tratar-se de matéria já pacificada neste Conselho Superior, acompanhando a maioria, indicou, em primeiro escrutínio, o candidato Wesley Fernandes Oliveira. Ato contínuo, o Conselheiro Vicente Felix Correia, acompanhando também a maioria, usando o fundamento dos votos dos Conselheiros Marcos Méro e Lean Araújo, indicou, em primeiro escrutínio, o candidato Wesley Fernandes Oliveira. O Presidente seguiu o norte dos votos dos demais Conselheiros, em razão do candidato já ter participado em lista anterior, assim, indicou o candidato Wesley Fernandes Oliveira, em primeiro escrutínio para ser promovido para a 3ª Promotoria de Justiça de Rio Largo. Proclamado o resultado: o Conselho Superior deliberou, em primeiro escrutínio, por 06 votos, à unanimidade, indicar, o candidato Wesley Fernandes Oliveira para compor a lista para o provimento da 3ª Promotoria de Justiça de Rio Largo, de 2ª Entrância. Após, o Conselho Superior passou a deliberar a votação da composição da lista pertinente ao segundo escrutínio. Assim, em razão de só existir um outro candidato inscrito habilitado, deliberou, por 06 votos, à unanimidade, por indicar o candidato Paulo Roberto de Melo Alves Filho para compor a lista, em segundo escrutínio, para o provimento da 3ª Promotoria de Justiça de Rio Largo, de 2ª Entrância. Finalizada a votação, o Senhor Presidente proclamou o resultado nos seguintes termos: "a lista será integrada pelos Promotores de Justiça de 1ª Entrância Wesley Fernandes Oliveira, com 06 votos, em primeiro escrutínio, e Paulo Roberto de Melo Alves Filho, com 06 votos, em segundo escrutínio, pela ordem". Ato contínuo, foram apreciados os seguintes processos para deliberação em reexame de promoção de arquivamento. 1). Procedimento Preparatório nº 07/2012. Origem: Promotoria de Justiça de Traipu. Assunto: Apuração de legalidade de decreto emergencial editado pela Prefeitura sob alegação de "quase total ausência de servidores efetivos" no Município de Traipu. Relator: Conselheiro Lean Antônio Ferreira de Araújo. Proclamado o resultado: Conhecida e homologada a promoção de arquivamento. 2). Procedimento Administrativo nº 06/2010 (PJMD). Origem: Promotoria de Justiça de Marechal Deodoro. Interessado(a): Audirene Ferreira de Lima da Rocha. Assunto: Notícia de funcionamento irregular de ponto comercial. Relator: Conselheiro Lean Antônio Ferreira de Araujo. Proclamado o resultado: Conhecida e homologada a promoção de arquivamento. 3). Procedimento Preparatório nº 01/2012 (01 anexo). Origem: Promotoria de Justiça de São Sebastião. Interessado: Ministério Público. Assunto: Apuração de possíveis irregularidades na comprovação da verba de gabinete dos Vereadores de São Sebastião. Relator: Conselheiro Lean Antônio Ferreira de Araujo. Proclamado o resultado: Conhecida e homologada a promoção de arquivamento. 4). Processo PCFPE nº 03/14 (PGJ/AL-6148/2013) apenso Processo PCFPE nº 175/13 (PGJ/AL-4999/2013). Origem: 17ª Promotoria de Justiça da Capital - Fazenda Pública Estadual. Interessado: SINDUFISCO Assunto: Recurso contra o indeferimento da abertura de Procedimento Preparatório. Relator: Conselheiro Lean Antônio Ferreira de Araujo. Proclamado o resultado: Retirado de pauta. 5). Processo nº PGJ/AL-4327/2013. Origem: 4ª Promotoria de Justiça da Capital. Interessado: Moradores do Residencial São Bento. Assunto: Poluição sonora. Relator: Conselheiro Lean Antônio Ferreira de Araújo. Proclamado o resultado: Conhecida e homologada a promoção de arquivamento. 6). Procedimento Preparatório 08/13 (PGJ/AL-306/2014 - 02 vols). Origem: Promotoria de Justiça de Passo do Camaragibe. Interessado: Ministério Público de Alagoas. Assunto: Suposta contratação irregular de servidores públicos na gestão municipal 2009/2012 pelo Município de Passo do Camaragibe. Relator: Conselheiro Lean Antônio Ferreira de Araújo. Proclamado o resultado: Conhecida e homologada a promoção de arquivamento. 7). Procedimento Preparatório nº 13/2010. Origem: 1ª Promotoria de Justiça de Marechal Deodoro. Interessado(a): Cícero Pascoal Rodrigues. Assunto: Denúncia de construção irregular. Relator: Conselheiro Lean Antônio Ferreira de Araújo. Proclamado o resultado: Conhecida e homologada a promoção de arquivamento. 8). Procedimento Administrativo nº PGJ/AL-2096/2014. Origem: Promotoria de Justiça de Mata Grande. Interessado(a): Central Unica dos Trabalhadores. Assunto: Denúncia de descumprimento da Lei de Responsabilidade Fiscal em razão de inexistência de Portal da Transparência. Relator: Conselheiro Lean Antônio Ferreira de Araujo. Proclamado o resultado: Conhecida e homologada a promoção de arquivamento. 9). Procedimento Preparatório nº 03/2010. Origem: 1ª Promotoria de Justiça de Marechal Deodoro. Interessado(a): Ministério Público (Maria de Lourdes Pedroza). Assunto: Denúncia de perseguição de estudante da Escola Eleuza Galvão. Relator: Conselheiro Lean Antônio Ferreira de Araújo. Proclamado o resultado: Conhecida e homologada a promoção de arquivamento. 10). Procedimento Preparatório nº 07/2014. Origem: Promotorias de Justiça de Defesa do Consumidor da Capital. Interessado(a): Ministério Público. Assunto: Fiscalização do Carnaval 2014. Relator: Conselheiro Lean Antônio Ferreira de Araujo. Proclamado o resultado: Conhecida e homologada a promoção de arquivamento. 11). Procedimento Preparatório nº 08/2013. Origem: 1ª Promotoria de Justiça de Marechal Deodoro. Interessado(a): José Cícero dos Santos e outros. Assunto: Maus tratos de filha menor. Relator: Conselheiro Marcos Méro. Proclamado o resultado: Conhecida e homologada a promoção de arquivamento. 12). Procedimento Preparatório nº 162/2013. Origem: 23ª Promotoria de Justiça da Capital. Interessado(a): Maria Geralda dos Santos e outros. Assunto: Loteamento Park Rio Sahuaçuhy. Relator: Conselheiro Marcos Méro. Proclamado o resultado: Conhecida e homologada a promoção de arquivamento. Aberta a fase de comunicações, o Conselheiro Geraldo Magela Barbosa Pirauá destacou a maneira como o Senhor Presidente vem conduzindo a administração da instituição, principalmente no que diz respeito a implantação do auxílio-moradia. Nada mais a tratar, o Sr. Presidente encerrou a reunião, e, para constar, eu, Luiz de Albuquerque Medeiros Filho, Secretário deste Conselho, lavrei a presente ata, que vai assinada, nos termos do art. 30, § 5º, do Regimento Interno, por mim, pelo Presidente e pelos demais Conselheiros presentes.

SÉRGIO JUCÁ
Presidente
VICENTE FELIX CORREIA
Conselheiro
GERALDO MAGELA BARBOSA PIRAUÁ
Conselheiro
LEAN ANTÔNIO FERREIRA DE ARAÚJO
Conselheiro
DILMAR LOPES CAMERINO
Conselheiro
MARCOS MÉRO
Conselheiro

LUIZ DE ALBUQUERQUE MEDEIROS FILHO
Promotor de Justiça/Secretário

Protocolo 111160

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO
EXTRATO DA ATA DA 31ª REUNIÃO ORDINÁRIA

Aos 03 (três) dias do mês de novembro do ano de 2014 (dois mil e catorze), na sala dos Órgãos Colegiados, no 4º andar do edifício-sede da Procuradoria-Geral de Justiça, compareceram, para realização da 31ª reunião ordinária do Conselho Superior do Ministério Público, os Conselheiros Walber José Valente de Lima, Márcio Roberto Tenório de Albuquerque, Geraldo Magela Barbosa Pirauá, Lean Antônio Ferreira

de Araújo, Afrânio Roberto Pereira de Queiroz e Marcos Méro, sob a presidência do primeiro. Ausente, justificadamente, o Conselheiro Dilmar Lopes Camerino. Havendo quorum, foi declarada aberta a sessão pelo Presidente. Ato contínuo, foi posta à apreciação a ata da 29ª reunião ordinária de 2014, a qual resultou aprovada por unanimidade. Em continuidade, foram postos em apreciação os seguintes expedientes para conhecimento. 1). Ofício nº 46/2014. Origem: 1ª Promotoria de Justiça de Penedo. Assunto: Encaminhamento de representação ajuizada em face da instituição Lar de Nazaré, bem como de Ação Cautelar Incidental de Exibição de Documentos. 2). Ofício nº 184/2014 (PGJ/AL-4212/2014). Origem: 2ª Promotoria de Justiça de São Miguel dos Campos. Assunto: Comunicação de instauração de Procedimento Preparatório nº PGJ/AL-2352/2014, que tem por objeto suposta cobrança de taxas em dinheiro dos trabalhadores da praia do Gunga e a restrição (por particular) de acesso a bem de uso comum do povo. 3). Procedimento Administrativo nº PGJ/AL-4270/2014. Interessado: Alberto Fonseca, Promotor de Justiça. Assunto: Solicitação de autorização para participação na elaboração do Plano de Ação Nacional para a Conservação das Aves da Mata Atlântica. Sobre o item 2, o Conselheiro Afrânio Roberto Pereira de Queiroz destacou que a 1ª Promotoria de Justiça de Marechal Deodoro encaminhou recentemente, para homologação da promoção de arquivamento, procedimento administrativo com objeto semelhante. Sobre o item 3, o Conselho Superior conheceu e referendou a decisão. Não houve manifestação dos Conselheiros presentes acerca dos demais expedientes listados. Ato contínuo, foram apreciados os seguintes processos para deliberação em reexame de promoção de arquivamento. 1). Procedimento Preparatório nº 28/2014 apenso Procedimento Preparatório nº 66/2014. Origem: 19ª Promotoria de Justiça da Capital. Interessado(a): Ministério Público. Assunto: Necessidade de realização de processo seletivo simplificado e concurso público para o atendimento socioeducativo. Relator: Conselheiro Geraldo Magela Barbosa Pirauá. Proclamado o resultado: Conhecida e homologada a promoção de arquivamento. 2). Procedimento Administrativo nº PGJ/AL-1470/2014 (36 anexos). Origem: Promotoria de Justiça de Mata Grande. Interessado(a): José Antônio da Silva. Assunto: Notícia de fraude no FUNDEB/EJA. Relator: Conselheiro Geraldo Magela Barbosa Pirauá. Proclamado o resultado: Conhecida e homologada a promoção de arquivamento. 3). Procedimento Administrativo nº PGJ/AL-3113/2014. Origem: Promotoria de Justiça de Mata Grande. Interessado(a): Ministério da Educação. Assunto: Denúncia de supostas irregularidades no Fundeb no Município de Mata Grande. Relator: Conselheiro Geraldo Magela Barbosa Pirauá. Proclamado o resultado: Conhecida e homologada a promoção de arquivamento. 4). Inquérito Civil Público nº 16/2012 (PGJ-3923/2012 - 04. vols.). Origem: 14ª Promotoria de Justiça da Capital. Interessado(a): José Maria Medeiros Lins. Assunto: Comunicação de suposto ato de improbidade administrativa praticado por servidor municipal. Relator: Conselheiro Geraldo Magela Barbosa Pirauá. Proclamado o resultado: Conhecida e homologada a promoção de arquivamento. Impedido o Conselheiro Marcos Méro. 5). Procedimento Administrativo nº 16/2011 (PJMD). Origem: Promotoria de Justiça de Marechal Deodoro. Interessado(a): ARSAL. Assunto: Notícia de transporte clandestino no Município de Rio Largo. Relator: Conselheiro Lean Antônio Ferreira de Araujo. Proclamado o resultado: Conhecida e homologada a promoção de arquivamento. 6). Procedimento Administrativo nº 05/2010 (PGJ/AL-841/2010). Origem: Promotoria de Justiça de Marechal Deodoro. Interessado(a): Estudantes da Faculdade de Tecnologia e Ciencia (FTC). Assunto: Notícia de falta de pagamento por parte da Prefeitura de Marechal Deodoro. Relator: Conselheiro Lean Antônio Ferreira de Araujo. Proclamado o resultado: Conhecida e homologada a promoção de arquivamento. 7). Procedimento Preparatório nº 44/2013. Origem: 1ª Promotoria de Justiça de Marechal Deodoro. Interessado(a): Ministério Público. Assunto: Não realização de sessões ordinárias na Câmara de Vereadores de Marechal Deodoro. Relator: Conselheiro Lean Antônio Ferreira de Araújo. Proclamado o resultado: Conhecida e homologada a promoção de arquivamento. 8). Procedimento Investigatório Criminal nº 04-A/2012 (PGJ/AL-1501/2012 - 02 vols.) Origem: 2ª Promotoria de Justiça de Santana do Ipanema e Grupo Estadual de Combate às Organizações Criminosas - GECOC. Assunto: Denúncia da prática de atos de improbidade administrativa no âmbito da Câmara Municipal de Santana do Ipanema, relacionadas a irregular utilização de verbas de gabinete. Relator: Conselheiro Lean Antônio Ferreira de Araújo. Proclamado o resultado: Conhecida e homologada a promoção de arquivamento. 9). Inquérito Civil Público nº 07/2013 (02 vols.). Origem: Promotorias de Justiça de Defesa do Consumidor da Capital. Interessado: Ministério Público. Assunto: Fiscalização dos festejos juninos no ano de 2013. Relator: Conselheiro Lean Antônio Ferreira de Araújo. Proclamado o resultado: Conhecida e homologada a promoção de arquivamento. Após, o Conselheiro Lean Araújo inseriu na ordem do dia o seguinte procedimento administrativo: Processo PCFPE nº 03/14 (PGJ/AL-6148/2013) apenso Processo PCFPE nº 175/13 (PGJ/AL-4999/2013). Origem: 17ª Promotoria de Justiça da Capital - Fazenda Pública Estadual. Interessado: SINDUFISCO Assunto: Recurso contra o indeferimento da abertura de Procedimento Preparatório. Relator: Conselheiro Lean Antônio Ferreira de Araújo. Proclamado o resultado: Conhecido e indeferido do recurso administrativo apresentado. Aberta a fase de comunicações, o Presidente destacou que está, na condição de Subprocurador-geral Administrativo-Institucional, no exercício da Procuradoria-Geral de Justiça até o dia 30 de novembro, em razão da determinação da legislação de regência quando da candidatura do titular, Sérgio Jucá, para recondução no cargo. Ponderou que tentará tratar a todos com a mesma fidalguia que o titular. Ressaltou que estará disponível para servir a todos. O Conselheiro Afrânio Roberto congratulou-se com o Presidente e desejou que o mesmo tenha êxito nessa passagem pela Procuradoria-Geral de Justiça. O Conselheiro Marcos Méro frisou que todos os membros do Conselho Superior também estão à disposição do Presidente. Fez o uso da palavra também o Conselheiro Márcio Roberto que parabenizou o Presidente e colocou a Corregedoria-Geral à disposição da Procuradoria-Geral de Justiça. O Conselheiro Geraldo Magela endossou as palavras dos Conselheiros Márcio Roberto e Marcos Méro, tendo em vista a longa experiência e amor que tem pela instituição ministerial. Na oportunidade, o Conselheiro Lean Araújo cumprimentou o Presidente e desejou boa sorte no exercício do cargo. Ressaltou a certeza que o Ministério Público do Estado de Alagoas será muito bem conduzido. Nada mais a tratar, o Sr. Presidente encerrou a reunião, e, para constar, eu, Luiz de Albuquerque Medeiros Filho, Secretário deste Conselho, lavrei a presente ata, que vai assinada, nos termos do art. 30, § 5º, do Regimento Interno, por mim, pelo Presidente e pelos demais Conselheiros presentes.

WALBER JOSÉ VALENTE DE LIMA
Presidente
MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE
Conselheiro
GERALDO MAGELA BARBOSA PIRAUÁ
Conselheiro
LEAN ANTÔNIO FERREIRA DE ARAÚJO
Conselheiro
AFRÂNIO ROBERTO PEREIRA DE QUEIROZ
Conselheiro
MARCOS MÉRO
Conselheiro

LUIZ DE ALBUQUERQUE MEDEIROS FILHO
Promotor de Justiça/Secretário

Protocolo 111161